



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.º 2.580 DE 16 DE ABRIL DE 2014
(Projeto de Lei n.º 016/2014, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO
ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$359.000,00
(TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).

FAUSTO JUNIOR STOPA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL	
020200 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04.123.0002.2004.0000 – Manutenção das Atividades da Administração e Finanças	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – ficha 45....	R\$15.000,00
020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009.1001.0000 – Aquisição/Construção e Reforma de Prédios Públicos	
4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES – ficha 112.....	R\$214.000,00
0.02.19 100.032 – Transf. Convênios – Estado	
10.302.0009.2022.0000 – Manutenção da Assistência Hospitalar Ambulatorial	
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE – ficha 165	R\$60.000,00
0.02.19 300.023 – Saúde – Termo Aditivo – Estado	
020800 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
15.451.0010.2033.0000 – Manutenção de Vias e Logradouros Públicos	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 319	R\$30.000,00
17.512.0010.2034.0000 – Manutenção dos Serviços de Água, Esgoto e Lixo Domiciliar	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 334.....	R\$40.000,00
	=====
TOTAL.....	R\$359.000,00

Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de:

a) - excesso de arrecadação proveniente de repasse através da Secretaria Estadual da Saúde no valor de..... R\$274.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – Fax: 17 3576-9209 - CEP: 15.960-000
e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

b) anulação da seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

020300 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0003.2017.0000 – Manutenção do Fundo Municipal da Assistência Social

3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERV. P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA – ficha 96 R\$85.000,00

TOTAL(a+b)..... R\$359.000,00

Art. 3º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 16 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2014.

FAUSTO JUNIOR STOPA
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA

MURILO D'AMIGO
DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO